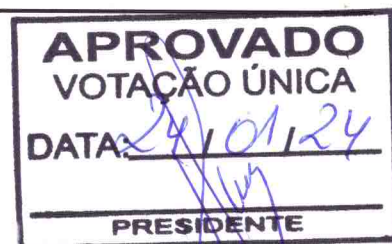




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº006/2024
Mensagem nº006/2024



Origem: **Executivo**

Autor: **Prefeito – André Pinto de Afonseca**

Ementa: “Institui a política municipal da educação em tempo integral a rede municipal de ensino do Município de Miguel Pereira, com base no plano nacional de educação instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014”.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Vice-presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre a criação de Política Municipal da Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

A instituição da proposta legislativa é de grande relevância educacional e mesmo social para o município, evidenciando sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento local por meio da educação, proporcionando um ambiente educacional que ultrapasse os limites, quebrando-se paradigmas no cotidiano escolar.

Sendo assim, este Relator **vota pela tramitação.**

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 24 de 01 de 2024.

Evandro Carlos Cardoso Barreto
Evandro Carlos Cardoso Barreto

Presidente/Relator

Cristiano Maia Arantes
Cristiano Maia Arantes

Vice-Presidente

Anderson de Souza Sarpa Santos
Anderson de Souza Sarpa Santos

Membro